



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 1028/2019**

## **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando as demandas das atividades que envolvem a Secretaria Municipal da Assistência Social, que por muitas vezes necessita da ausência da sede do local de trabalho do Secretário Municipal para exercício das funções próprias do cargo;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Sra. Linerci Aparecida Caconde, Assistente Social, como responsável interina pela Secretaria Municipal da Assistência Social, na ausência do titular do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Os serviços prestados pela servidora acima designada não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de dezembro de 2019.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 10 de Dezembro de 2019.

Ofício 490/2019 - GBSAS

1028

Ilmo Sr.  
Valério Antonio Galante  
Prefeito Municipal  
Serrana / SP

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a elaboração de portaria, em que permite à servidora: **Linerci Aparecida Caconde – matrícula: 1.622-5**, a assinar todas as solicitações necessárias, na ausência da Secretária Municipal da Assistência Social: Kelara Yaisa da Costa, em períodos de férias ou agendas externas.

Certa de sua atenção, reitero votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Kelara Yaisa da Costa**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social.**